

XXIII

TORNEIO DE JUDÔ

DA

“FESTA DO OVO”

**CONVITE / REGULAMENTO / FICHA DE
INSCRIÇÃO**



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR “ALTA-PAULISTA”
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com





ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



CONVITE

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, tem a grata satisfação de convidar V.Sa. para participar do **XXIII TORNEIO DE JUDÔ DA "FESTA DO OVO"**, a realizar-se no dia **04 de JULHO de 2009**, a partir das 08:30 horas, no 1º Centro de Treinamento de Judô "Prof. Uichiro Umakakeba", sito à Avenida 18 de Junho, nº 400, nesta cidade de Bastos (SP).

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAUL DE MELLO SENRA BISNETO
- Presidente -



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



XXIII TORNEIO DE JUDÔ DA "FESTA DO OVO"

DA PROGRAMAÇÃO:

Data do Evento : **04 de JULHO de 2009**
Local : 1º Centro de Treinamento de Judô "Prof. Uichiro Umakakeba"
Endereço..... : Avenida 18 de Junho, nº 400 – Bastos (SP) – 17690-000
Telefone : (14) 3478-1946 (das 14:30 às 18:30 horas)
Fax : (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Das Classes : Mirim à Sênior (Masculino e Feminino)
Das Inscrições : até 40 atletas, incluindo masculino e feminino, independente da classe/categoria
Prazo da Inscrição : **01 de JULHO de 2009 (Quarta-Feira) – até às 18:00 horas**
Pesagem Oficial : **04 de JULHO de 2009 – das 07:00 às 08:30 horas (por Classe)**
Abertura : 08:30 horas
Início das Disputas : 09:00 horas

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, tem o prazer de promover o Torneio em epígrafe, com o intuito único e exclusivo de aumentar e fomentar seu círculo de amigos, para o engrandecimento do JUDÔ PAULISTA e BRASILEIRO, bem como para comemorar o 81º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de BASTOS e a 50ª FESTA DO OVO, sendo que para a competição ocorra em clima de amizade, justiça e confraternização, elaborou o regulamento que segue:

REGULAMENTO

01– DA REALIZAÇÃO

Será realizada no dia 04 de JULHO de 2009, no Shiajo "Edison Motoharu Yoshikawa", edificado no 1º Centro de Treinamento de Judô "Prof. Uichiro Umakakeba", sito na Avenida 18 de Junho, 400, nesta cidade de Bastos (SP), sob a supervisão da 4ª Delegacia Regional da Alta Paulista.

02– DA ABERTURA

A abertura solene ocorrerá impreterivelmente às 08:30 horas, com desfile de 10 (dez) atletas de cada Associação/Clube convidada e a seguir dar-se-á o início das competições.

03– DAS CLASSES E CATEGORIAS

Serão disputados nas Classes MIRIM à SÊNIOR (masculino e feminino), conforme Tabela 2009 de Idade e Peso da FPJ da Divisão Especial, sendo que a Classe Mirim é a Tabela da 2ª Divisão.

04– DAS INSCRIÇÕES

Cada Associação/Clube poderá inscrever até **40 (quarenta) atletas**, incluindo masculino e feminino, independente da Classe/Categoria.

As inscrições deverão ser enviadas até as **17:00 horas do dia 01 de JULHO de 2009 (QUARTA-FEIRA)**, preenchida à máquina, por ordem de Classe/Categoria/Sexo, ou por e-mail.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



O não envio da Ficha de inscrição da Entidade, até a data limite acima especificada indicará desistência de participação da Associação/Clube convidada no evento.

Será cobrada uma taxa de participação de **R\$ 15,00 (Quinze Reais) por atleta**.

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, como promotora do evento, participará com número ilimitado de atletas.

A taxa de inscrição deverá ser acertada na Secretaria da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, no dia da competição, **conforme ficha de inscrição** e não haverá devolução da referida taxa em hipótese alguma.

As inscrições deverão ser remetidas para:

HEITOR KAMADA JR – Fax: (14) 3496-2765 ou e-mail: judoacert@ig.com.br

05– DA PESAGEM

Será observada a Tabela 2009 de Idade e Peso da FPJ da Divisão Especial, sendo que a Classe Mirim é a Tabela da 2ª Divisão.

Todos os atletas deverão confirmar seus pesos nos dias 04 de JULHO de 2009, portando a Carteira de Identificação da FPJ-2009, nos seguintes horários:

07:00 às 07:30 horas – classes JÚNIOR e SÊNIOR

07:30 às 08:00 horas – classes MIRIM e INFANTIL

08:00 às 08:30 horas – classes INFANTO-JUVENIL, PRÉ-JUVENIL e JUVENIL

06– DA IDENTIFICAÇÃO

Os atletas deverão apresentar a sua Carteira de Identificação da FPJ, correspondente ao ano de 2009, sem a qual não será permitida a participação no referido torneio.

Para a identificação, o atleta deverá apresentar-se com kimono nas medidas oficiais e com o emblema da sua agremiação no peitoral, chinelo de material plástico, protetor bucal para aparelho ortodôntico e documento de identificação da FPJ.

Compete ao representante de cada Associação/Clube localizar seu atleta no ginásio e conduzi-lo para a identificação. Os retardatários serão desclassificados.

07– DAS DISPUTAS E DURAÇÃO

As disputas serão individuais, utilizando o processo de eliminatória simples, sem repescagem. O tempo de luta será corrido; e a duração das lutas serão:

Mirim e Infantil 2:30 minutos

Infanto-Juvenil e Pré-Juvenil 3:00 minutos

Juvenil, Júnior e Sênior 4:00 minutos

Obs.: GOLDEN SCORE para critério de desempate nas classes Infantil à Sênior

08– DAS PENALIDADES

Serão aplicadas a termo as regras oficiais da C.B.J. e F.P.J..

Ficando expressa e terminantemente proibida a permanência de atletas que já tenham competido, técnicos e/ou outros junto as áreas de competição. Penalidades aplicadas para atletas: exclusão do torneio, perda da classificação e perda de 20 pontos na contagem geral.

Penalidades aplicadas para técnicos e/ou outros 50 pontos na contagem geral, e por ser torneio oficial da F.P.J., caberá a 4ª Delegacia encaminhar ao tribunal de justiça esportiva casos decorrentes com relação aos itens acima do parágrafo 8.



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



09– DAS ARBITRAGENS

As Regras de Arbitragens serão as estabelecidas pela FPJ, sob a coordenação da 4ª Delegacia Regional da Alta-Paulista.

Cada Associação/Clube deverá inscrever obrigatoriamente 01 (um) Árbitro devidamente uniformizado e 02 (dois) Oficiais de Mesa. A não apresentação de Árbitro e/ou Oficial de Mesa, a Associação/Clube será penalizada com 10 (dez) pontos na contagem geral.

O abandono do Árbitro ou Oficial de Mesa de sua Área, a Associação/Clube será penalizada com 10 (dez) pontos na contagem geral.

10– DOS PONTOS E PREMIAÇÃO

A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

1º lugar - 01 (uma) medalha de ouro

2º lugar - 01 (uma) medalha de prata

3º lugar - 01 (uma) medalha de bronze

Mesmo havendo um só atleta inscrito na categoria, será entregue ao mesmo a medalha de ouro, valendo ponto na contagem geral.

Para apuração das 03 (três) melhores Associações/Clubes:

— será vencedora aquela que obter maior número de medalhas de ouro na somatória do masculino e do feminino;

— em caso de empate, aquela que somar mais medalhas de prata;

— e se persistir, aquela que somar maior número de medalhas de bronze;

— persistindo empate, aquela equipe que tiver maior número de atletas inscritos.

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, como promotora do evento, não participará da contagem geral.

11– DO TROFÉU TRANSITÓRIO

Estará em disputa o **TROFÉU TRANSITÓRIO “EDISON MOTOHARU YOSHIKAWA”**, instituído em 1994, sendo que o mesmo ficará em definitivo com a Associação/Clube que conquistá-lo por 05 (cinco) vezes consecutivas ou 08 (oito) vezes alternadas.

Associação/Clube que detiveram a posse:

1994 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

1995 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

1996 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

1997 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

1998 – Associação de Judô Rogério Sampaio

1999 – Associação de Judô Rogério Sampaio

2000 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

2001 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã

2002 – Associação Desportiva São Caetano

2003 – Sociedade Esportiva Palmeiras

2004 – Associação Judô Shiba

2005 – Associação Amigos do Judô

2006 – Associação Amigos do Judô

2007 – Associação Amigos do Judô

2008 – ACERT - Associação Cultural Esportiva Recreativa de Tupã



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS não será responsável por acidentes que venham a ocorrer com os atletas durante a competição, porém dará os primeiros socorros.

Somente será permitida a presença no recinto da competição, de atletas devidamente identificados e de pessoas credenciadas.

Não será permitida a interferência no trabalho dos Árbitros e Oficiais de Mesa em hipótese alguma, sob pena de punição por perda de pontos para a Associação/Clube, dependendo da gravidade da indisciplina, que serão resolvidos pela Comissão Técnica Disciplinar e Diretoria da Associação de Judô de Bastos.

12- DO PERNOITE e REFEIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS vem comunicar que dispõe de 100 (cem) colchões para a pernoite dos atletas que deverão trazer roupa de cama.

Serão fornecidos almoço à R\$ 9,00 (Nove Reais).

Haverá serviços de bar no local da competição.

Confirmar a pernoite e a refeição até o dia 01 de JULHO de 2009 (Quarta-Feira)

Maiores informações com a Sra. Marina através do telefone (14) 3478-1946 ou fax (14) 3478-4119 de Segunda à Sábado das 14:30 às 18:30 horas; ou pelo e-mail: judobastos@hotmail.com

Esperando a sua compreensão e contando com a sua valiosa participação.

UICHIRO UMAKAKEBA
- Diretor Técnico -

RAUL DE MELLO SENRA BISNETO
- Presidente -



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - 4ª DR "ALTA-PAULISTA"
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Avenida 18 de Junho, 400 — CEP 17.690-000 — Bastos — Estado de São Paulo
Telefone: (14) 3478-1946 — Fax: (14) 3478-4119 (das 14:30 às 18:30 horas)
Site: <http://www.judobastos.com.br> — e-mail: judobastos@hotmail.com



XXIII TORNEIO DE JUDÔ DA "FESTA DO OVO" FICHA DE INSCRIÇÃO

Associação/Clube:			
Nome do responsável:		Fone:	
Nº	ATLETAS	CLASSE	CATEGORIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
Árbitros:			
Mesários:			
Concordo com os termos do regulamento do XXIII TORNEIO DE JUDÔ DA FESTA DO OVO.			
Assinatura do responsável:			